



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS

SEM EFEITO

INDICAÇÃO IND 1059 /2015

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO A REFORMA DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO CRUZEIRO.

L I D O
4, 3, 2015
Em, Roberto Negreiros
Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Administração Regional do Cruzeiro, a reforma do telhado do Ginásio de Esportes do Cruzeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores do Cruzeiro, que utilizam o ginásio de esportes.

O ginásio coberto da cidade é de fundamental importância para aquela comunidade que possui poucas alternativas para pratica de esportes, o local atualmente abriga projeto social onde são desenvolvidas dezesseis modalidades dentre elas Ginastica nas quadras, capoterapia e capoeira. Nos dias chuvosos as atividades tem que ser interrompidas devido as goteiras e riscos de acidentes.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em março 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1059/2015
Folha Nº 01-7

ASS: 04/03/2015 12:50
36321 fms



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Sector Protocolo Legislativo

117 N° 65912015

Folha N° 02-7